

presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado em
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da décima sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativa do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e oito de setembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Bacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Arys Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Derson Jardim, Josénilo Pacheco Filho, Marcos Valério Correia Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar

Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida a Ata da décima quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 63/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, dispendo sobre a concessão de Alvará de licença para funcionamento de Escolas de Educação Pré-Escolar, Escolas Maternais, jardins de Infância, e Estabelecimentos Similares; Projeto de Lei nº 65/89 - Mensagem Executiva nº 41/89, dispendo sobre a Política Salarial dos Senhores Públicos Municipais; Projeto de Resolução nº 22/89 - Mesa Executiva da Câmara, dispendo sobre a criação de Comissão Especial, para junto da Secretaria Municipal de Fazenda, avaliar a situação financeira do Município; Requerimento nº 220/89 de autoria do Vereador Joséênio Pacheco Filho, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, informações quanto a dinâmica administrativa do Bairro de São Cristóvão; Requerimento nº 228/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispendo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a valores percebidos a título de remuneração pelos Senhores José Evarardo Gomes Garcia e José Yaconias Soares Couto; Requerimento nº 230/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispendo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quan-

To a contratos por determinado expirados no
 mês de setembro/89; Indicação nº 172/89 de auto-
 ria do Vereador Joênio Pacheco Filho, solici-
 tando ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal,
 correção do sistema de saneamento para a
 Rua José Paes de Alencar, na altura da Eletro-
 max, com término na Avenida Joaquim Pe-
 queira; Indicação nº 173/89 de autoria do Vere-
 ador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando
 ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, a criação
 de cargos de Agente de Saúde Epidemiológico,
 Motorista e Técnico de Combate a Vetores; In-
 dicação nº 174/89 de autoria do Vereador Wal-
 mir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Ex.º
 Senhor Prefeito Municipal, que se destine uma
 área visando a construção de casas para
 Policiais Militares lotados em nosso Município.
 Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Se-
 nhor Presidente transportou os trabalhos ao
 segmento dedicado para o uso da Tribu-
 na. Fez uso da Tribuna como primeiro
 orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro,
 abordou inicialmente Mensagem do Prefeito em
 exercício, Sr. Marco Antonio, dispondo sobre
 política salarial para os funcionários, referente
 aos meses de setembro e outubro, afirmando
 que a matéria exigia um estudo mais
 apurado e que preliminarmente podia dizer
 que só votaria favoravelmente se fosse benéfi-
 ca para o funcionalismo. Empecou a seguir
 Mensagem do Prefeito concedendo gratuitamente
 para estudantes no transporte coletivo, dicen-
 do entender que os alunos da rede pública
 deveriam ser realmente beneficiados, mas não

alunos da rede particular de ensino e muito menos os professores do mesmo sistema. Disse que a matéria deveria ser bem analisada, na medida em que sendo um problema deixado pelo Prefeito Ivo Saldanha, pouco antes de viajar para a Espanha, havia também o risco de se inviabilizar uma Empresa em atividade essencial para a comunidade tal o universo a ser atendido faz a Mensagem do Senhor Prefeito, totalizando cerca de vinte e quatro mil pessoas, e que integravam a rede de ensino no Município. Prossequindo, disse que seu discurso podia até não agradar, principalmente aos adversários, mas indagava qual a segurança que um empresário teria para investir no Município, se não havia por parte do Executivo o menor respeito, enfatizando que a Salineira empregava cerca de seiscentos trabalhadores e que se a Empresa fosse tomada inviável por ações do Executivo consideradas pelo Legislativo, seria criada mais uma chaga social no Município de Lago Frio, e mais, que de forma demagógica o Prefeito jogava o problema do transporte gratuito para os estudantes, para que a Câmara decidisse, o que denotava a irresponsabilidade de um Prefeito que sequer estava no Município, e sim na Espanha. Destacou o fato do Prefeito evocar para a Prefeitura a distribuição dos "tickets" do transporte gratuito, e que de forma alguma a Câmara permitiria que o Prefeito continuasse a fazer sua política em questões de tamanha relevân-

cia, e mais, era de se estranhar que até aquela data o Prefeito Ivo Saldanha não tivesse concedido o "vale transporte" para o trabalhador da Prefeitura, e mais, que o Dr. Ivo, o humanitário, havia até tirado o lanche dos garis, e sempre, fugindo do contato com a Câmara, mandando sempre terceiros para entendimentos que exigiam sempre a presença, e mais, a participação do Executivo. Destacou a atuação do Vice Prefeito, que dignificando o cargo, havia comparecido a Assembleia dos Servidores, com equilíbrio e sinceridade, louvando o esforço do Dr. Marco Antonio para equacionar os graves problemas da Prefeitura. Disse a seguir que a Prefeitura havia respondido a Requerimento de sua autoria, quanto a empreendimento do Senhor Umberto Mediano, e que segundo os esclarecimentos prestados, o Senhor Mediano havia pago em agosto de mil novecentos e oitenta e nove, cerca de quinhentos e quatro cruzados, e quanto a cessão de área determinada por lei, informava a Prefeitura que o empresário havia dado dez por cento. Disse adiante que questionava o valor da licença, mas o mais grave é que a Prefeitura não havia enviado a escritura de doação, e que na realidade havia apenas a caução de alguns lotes como garantia de conclusão do Projeto. Lembrou que o empreendimento de Reynas, pagara a título de licença de construção no ano anterior, precisamente em novembro, cerca de seis milhões de cruzados, e que motivara também Requerimento de informações a Prefeitura, dispoñdo sobre laudos da FEEMA sobre impacto ambiental, como forma de preser-

var o meio ambiente, informando a Prefeitura que havia o aceite por parte da FEEMA, indagando se o responsável pelo aceite, não estaria trabalhando na Companhia Salinas Reynas, e que se positivo, o aceite seria congelado porque configurava uma imoralidade e desmoralizava o serviço público além de comprometer o Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei: nº 65/89. Mensagem Executiva nº 41/89 e nº 63/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva; aprovado o Projeto de Resolução nº 22/89. Mesa Executiva da Câmara; Aprovados os seguintes Requerimentos: nº 220/89 de autoria do Vereador Josénilso Pacheco Filho, nº 228/89 e 230/89 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva; aprovadas as seguintes Indicações: nº 172/89 de autoria do Vereador Josénilso Pacheco Filho; nº 173/89 e 174/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA" e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em "EXPLICAÇÃO PESSOAL", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.